

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: nn9gl7rb SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 23/11/2021 Projeto de resolução nº 332/2021 Protocolo nº 12829/2021 Processo nº 1759/2021</p>	
<p>Autor: Dep. Dr. Gimenez</p>		

Concede o Título de Cidadã Mato-Grossense a Ortência Maria Tavares.

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Mato-Grossense a **Ortência Maria Tavares**.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICATIVA

Ortência Maria Tavares nasceu em 1953 na cidade de Jales, interior do estado de São Paulo. Teca, como é conhecida, é filha de Antônio Tavares e Viergia Tavares, é viúva e mãe de três filhos.

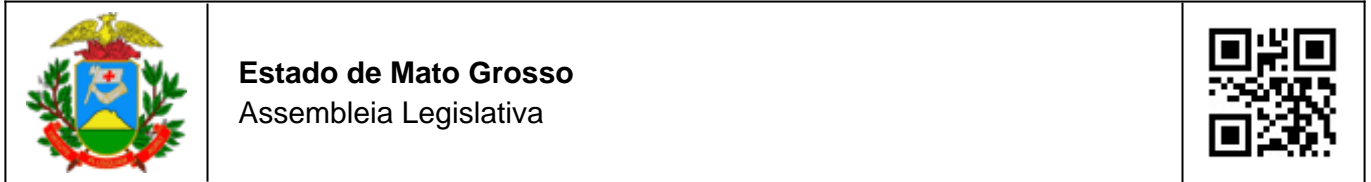
Teca morou em Santa Rita D'Oeste, também em São Paulo, com a mãe viúva. Seus irmãos, na década de 70, tinham ouvido falar sobre Mato Grosso e, como a família estava em busca de terras para desempenharem a agricultura familiar, decidiram se mudar para o estado, em 1973, precisamente para o município de Mirassol D'Oeste.

Aos 16 anos, Teca fez o seu primeiro Curso de Cabelereiro, ainda no estado de São Paulo.

Quando chegou em Mato Grosso, conseguiu concluir os seus estudos e deu aula na área por três anos.

Como estava em nova cidade, aproveitou a oportunidade para desempenhar o seu aprendizado e empreender. Foi assim que decidiu montar o seu primeiro salão de cabeleireira.

Seus irmãos, que investiram e acreditaram nas terras de Mirassol D'oeste, conseguiram subsidiar a família no município e região. E Teca, exerce até hoje a sua paixão, num salão muito simples e com clientes de décadas de acompanhamento.



Para tanto, apresento o Projeto de Resolução e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 19 de Novembro de 2021

Dr. Gimenez
Deputado Estadual